LEI Nº 5.239/2011

Denomina Expedicionário Edward Basílio Ferreira o logradouro público conhecido como Rua W, localizado no bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Expedicionário Edward Basílio Ferreira o logradouro público conhecido como Rua W, localizado entre as ruas Luiz Virgolino da Silva e Salvador Gonçalves de Oliveira, no bairro Padre Libério.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2011.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal